



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, COM
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE
MESTRADO E DOUTORADO**

EDITAL Nº 007/2013-PPGL

SÚMULA: Inscrição de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, **nível de Mestrado**, área de concentração em Linguagem e Sociedade, interessados em concorrer a Bolsa de Estudos.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná–Unioeste, *Campus* de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 2229/2012-GRE;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprova normas gerais para os programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 315/2011-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Portaria 76/CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o novo Regulamento de Demanda Social e a Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 001, de 11 de março de 2006;

Considerando a Portaria 010/2013-CECA, que compõe a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

TORNA PÚBLICO:

1º O processo de inscrição de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, **nível de Mestrado**, interessados em concorrer a Bolsa de Estudos.

2º Os interessados deverão protocolar, **nos dias 26 e 27 de março de 2013, das 09h30min às 11h30min e das 14h às 17h**, na Secretaria do Programa, formulário de inscrição juntamente com a documentação abaixo descrita:

- **requerimento de inscrição** preenchido em formulário específico (disponível na página);
- **Anexo I preenchido com a pontuação dos Indicadores de produção científica, peso 60;**
- **uma cópia autenticada dos documentos:** RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- **uma cópia autenticada** do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;

- **uma cópia autenticada** do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- **Curriculo Lattes documentado.**

Os alunos da Turma 2012/2014, do nível de Mestrado, deverão apresentar histórico escolar das disciplinas cursadas.

3º O histórico da graduação é avaliado, somando-se as médias finais das disciplinas cursadas pelo candidato, sendo esta média dividida pelo número de disciplinas cursadas e multiplicada pelo peso 20;

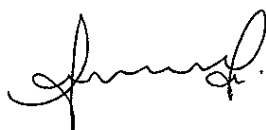
4º O desempenho do candidato na prova escrita do Processo de Seleção do Programa terá peso 20;

5º A classificação do candidato decorre da soma dos pontos obtidos no histórico escolar da graduação, dos pontos obtidos pelo desempenho na prova escrita de seleção e dos pontos obtidos nos indicadores de produção científica;

6º O resultado será divulgado no dia **10 de abril de 2013**;

7º Os candidatos que forem classificados serão convocados, considerando-se a disponibilidade de bolsas e a ordem de classificação.

Cascavel, 20 de março de 2013.



Prof.ª Dr.ª Lourdes Kaminski Alves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras/Unioeste
Portaria nº 2229/2012-GRE

Anexo I ao EDITAL N° 007/2013-PPGL

DOCUMENTO		PONTUAÇÃO	
1. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO.		20 PONTOS	
2. DESEMPENHO DO CANDIDATO NA PROVA ESCRITA DO PROCESSO DE SELEÇÃO AO PROGRAMA.		20 PONTOS	
3. INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA.		60 PONTOS DISTRIBUÍDOS EM:	
3.1 INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 18 PONTOS			
ATIVIDADES	Indicador de Pontuação	Qtde.	Pontuação
A) PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU PROJETO DE PESQUISA OU DE ENSINO.	05 PONTOS		
3.2 CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDOS, ATUAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO, ATUAÇÃO EM MONITORIA NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 18 PONTOS.			
ATIVIDADES	Indicador de Pontuação	Qtde.	Pontuação
A) CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDOS.	02 PONTOS		
B) PROJETOS DE MONITORIA.	02 PONTOS		
C) PROJETOS DE EXTENSÃO.	02 PONTOS		
3.3 TRABALHOS COMPLETOS E RESUMOS EXPANDIDOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS/EVENTOS CIENTÍFICOS NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 10 PONTOS.			

ATIVIDADES	Indicador de Pontuação	Qtde.	Pontuação
A) CARÁTER INTERNACIONAL.	03 PONTOS		
B) CARÁTER NACIONAL.	02 PONTOS		
C) CARÁTER REGIONAL OU LOCAL	01 PONTO		
3.4 ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS NO QUALIS/CAPES NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 17 PONTOS			
ATIVIDADES	Indicador de Pontuação	Qtde.	Pontuação
A) PERIODICOS – QUALIS: A1; A2.	05 PONTOS		
B) PERIODICOS – QUALIS: B1; B2; B3.	04 PONTOS		
C) PERIODICOS – QUALIS: B4; B5; C.	03 PONTOS		